

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contratos nº: 221/2020-SMAS; 222/2020-SMAS

Ref. Processo nº. DISPENSA Nº05-COVID19/2020

Objeto Contratual: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para manutenção das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social junto aos usuários em Situação de vulnerabilidade no Município de Oriximiná durante o período da pandemia (COVID-19).

A Sra.QUELEN FABIANA BENTES DA COSTA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, como CONTRATANTE e C DE O BRITO-EPP, E C GEMAQUE EIRELI-EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FLAVIO AUGUSTO FARIAS PICANÇO,CPF nº 496.173.032-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 11 de maio de 2020.

QUELEN FABIANA BENTES DA COSTA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTORA DO CONTRATO